



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2025/00024**

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2025.

**Assunto:** EDITAL PLC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, Vereador **ANDERSON ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 15**, de 25 de abril de 2025, que "ACRESCE O §3º AO ART. 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. Os Projetos de Lei Complementar se encontram à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: [www.camarabento.rs.gov.br](http://www.camarabento.rs.gov.br)

- assinado eletronicamente -  
Vereador Anderson Zanella I PP  
Presidente



CMBGEDL202500024A



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.  
Documento Nº: 128670-3380 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=128670-3380>

Classif. documental

01.01.01.01

SIGA